

**RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO
"O ENSINO DA CULTURA DO FEIJOEIRO
NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS"**

Relator: Ricardo da Silva Araujo¹

1. Houve concordância, sem restrição, que o assunto é de grande importância, de tal modo que novas discussões sobre o tema devem fazer parte da programação das próximas RENAFEs; portanto, deve ser assegurado espaço para esse fim.
2. Ficou claro que qualquer proposta a ser feita deverá passar pelo conhecimento do perfil do profissional que se deseja formar como engenheiro-agrônomo.
3. Decidiu-se que para auxílio imediato é necessário conhecer o modelo, ou os modelos, do que é lecionado a título de Cultura do Feijoeiro nas Universidades Brasileiras.
4. Decidiu-se, assim, pelo encaminhamento de questionários para conhecer essa situação.
5. Decidiu-se por colocar no questionário os seguintes tópicos:
 - . Qual o nome da disciplina em que está inserida a cultura do feijoeiro?
 - . Qual o número de horas de aulas teóricas e práticas durante o período letivo?
 - . Em que sistema, anual, semestral ou outro, está inserida a disciplina?
 - . Quais os tópicos lecionados?
 - . Qual a bibliografia recomendada ou adotada?
 - . Qual o sistema de avaliação do aprendizado?
 - . Qual a disponibilidade da bibliografia recomendada ou adotada na biblioteca da instituição?
 - . Quais os principais problemas identificados para lecionar a disciplina?
 - . Listar sugestões para resolver os problemas.
 - . Fazer comentários sobre a viabilidade de executar as soluções sugeridas.

¹ Pesquisador, Ph.D., Embrapa - Centro Nacional de Pesquisa de Arroz e Feijão (Embrapa Arroz e Feijão), Caixa Postal 179, CEP 74001-970 Goiânia, GO.

6. Decidiu-se que o professor Pedro Ronzelli Júnior, da Universidade Federal do Paraná, que aceitou a incumbência, deverá encaminhar os questionários para todas as instituições de ensino brasileiras onde há Curso de Agronomia, sendo utilizada a Associação Brasileira de Ensino Superior (ABEAS) como intermediador. Esses questionários devem ser encaminhados por volta da metade do ano de 1998, com prazo de 60 dias para retornar ao remetente. Com base nas informações obtidas dos questionários, deverá ser elaborado um documento para ser apresentado na VI RENAPE.
7. Decidiu-se que, a partir do documento a ser apresentado, serão retomadas as discussões, e novas decisões sobre o assunto serão encaminhadas.